

PORTARIA N.º 1.129, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARCIA LAIS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia - 30H, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 27/08/2018 à 25/10/2018 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.